

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Leiria

Ano	2017
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Páginas 2
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	22/12/2017
Observações:	

Componente Fixa

Tipo de Cliente	Diâmetro nominal do contador	Tarifas Fixas (€ por cada 30 dias)		
		Abastecimento de Água (a)	Saneamento Águas Residuais (b)	Resíduos Sólidos Urbanos (b) (c)
Doméstico e Doméstico Familiar	<=25 mm	4,5000	4,5000	2,2000
	entre 25 mm e 30 mm	5,9400	12,1500	
	entre 30 mm e 50 mm	7,7220	18,2250	
	entre 50 mm e 100 mm	10,8100	27,3375	
	entre 100 mm e 300 mm	16,2150	41,0063	
Doméstico Social	Todos	Isento	Isento	Isento
Não Doméstico	≤ 20 mm	4,9500	8,1000	6,5500
	entre 20 mm e 30 mm	5,9400	12,1500	
	entre 30 mm e 50 mm	7,7220	18,2250	
	entre 50 mm e 100 mm	10,8100	27,3375	
	entre 100 mm e 300 mm	16,2150	41,0063	
Não Doméstico Social (e)	≤ 20 mm	2,4750	4,0500	2,2000
	entre 20 mm e 30 mm	2,9700	6,0750	
	entre 30 mm e 50 mm	3,8610	9,1125	
	entre 50 mm e 100 mm	5,4050	13,6688	
	entre 100 mm e 300 mm	8,1075	20,5031	

Componente Variável

Tipo de Cliente		Escalaão de consumo (m3)	Tarifas Variáveis (€/m3)				
			Abastecimento de Água		Saneamento de Águas Residuais		Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
					Tarifa (b) (f)	TRH (d)	Tarifa (b) (c)
Doméstico		Até 5	0,5200	0,0176	0,5900	0,0089	0,2000
		superior a 5 até 15	0,9000		1,0212		
		superior a 15 até 25	1,5750		1,7870		
		superior a 25	2,7880		3,1633		
Doméstico Social		0 a 15	0,4500		0,4500		
		15 a 25	1,4250		0,7700		
		> 25	2,1100		1,4000		
Doméstico Familiar	Família com 5 pessoas	0 a 8	0,5200		0,5900		
		8 a 18	0,9000		1,0212		
		18 a 28	1,5750		1,7870		
		> 28	2,7880		3,1633		
	Família com 6 pessoas	0 a 11	0,5200		0,5900		
		11 a 21	0,9000		1,0212		
		21 a 31	1,5750		1,7870		
		> 31	2,7880		3,1633		
	Família com 7 ou mais pessoas	0 a 14	0,5200		0,5900		
		14 a 24	0,9000	1,0212			
		24 a 34	1,5750	1,7870			
		> 34	2,7880	3,1633			
Não Doméstico		único	1,5750	1,9856	0,4000		
Não Doméstico Social (e)		único	0,7875	0,9928	0,2000		

O Tarifário de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos compreende:

Uma **componente fixa**, devida em função do intervalo de **tempo** objeto de faturação e expressa em euros por cada 30 dias;

Uma **componente variável**, devida em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação.

- a) A estes valores acresce IVA a 6%
- b) Isento de IVA ao abrigo do n.º2 do artigo 2º do CIVA
- c) Da responsabilidade da Câmara Municipal de Leiria e debitado conjuntamente com a Fatura de Água
- d) Taxa de Recursos Hídricos - Imposto que reverte integralmente a favor do Estado
- e) Pessoas coletivas de direito público e de declarada utilidade pública
- f) Tarifa variável por escalaão correspondente à tarifa média de abastecimento de água, com fator de custo de 100% e sujeita à aplicação do **coeficiente de afluência de 90%**

TARIFA PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Aplicação ao consumo total da tarifa variável do último escalaão aplicado aos utilizadores domésticos

TARIFA PARA SITUAÇÕES DE ROTURA
Aplicação ao volume de água perdida o escalaão que permite a recuperação de custos (3º escalaão)

SERVIÇOS AUXILIARES

Ramais de Água

Execução de ramal de água com extensão superior a 20 metros – Sob Orçamentação

Ramais de Saneamento

Execução de ramal de saneamento com extensão superior a 20 metros – Sob Orçamentação

Restabelecimento de ramais

Restabelecimento de ramal de água após corte por falta de pagamento 100,00€+IVA 23%

Restabelecimento de ramal de saneamento por falta de pagamento 200,00€+IVA 23%

Ligação de contadores

1ª Deslocação para ligação e colocação de contadores 0,00€

2ª Deslocação e seguintes, para ligação e colocação de contadores 23,50€+IVA 23%

Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador 23,50€+IVA 23%

Restabelecimento/ligação por incumprimento 25,00€+IVA 23%

Vistorias e ensaios

Por prédio 47,50 €+IVA 23%

Outros Serviços

Leitura extraordinária de consumo de água 20,00 €+IVA 23%

Emissão de aviso de corte 3,50 €+IVA 23%

Aviso de citação 5,00 €+IVA 23%

Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador (sem peritagem)

Calibre até 20 mm 55,00 €+IVA 23%

Calibre superior a 20 mm e até 30 mm 80,00 €+IVA 23%

Calibre superior a 30 mm e até 50 mm 85,00 €+IVA 23%

Calibre superior a 50 e até a 100 mm 90,00 €+IVA 23%

Calibre superior a 100 mm 100,00 €+IVA 23%

Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador (com peritagem)

Calibre até 20 mm 80,00 €+IVA 23%

Calibre superior a 20 mm e até 30 mm 95,00 €+IVA 23%

Calibre superior a 30 mm e até 50 mm 105,00 €+IVA 23%

Calibre superior a 50 e até a 100 mm 120,00 €+IVA 23%

Calibre superior a 100 mm 150,00 €+IVA 23%

Serviços Avulsos

Cópias A4 preto 0,20 €+IVA 23%

Cópias A4 cor 0,25 €+IVA 23%

Cópias A3 preto 0,30 €+IVA 23%

Cópias A3 cor 0,35 €+IVA 23%

Desenhos cópia 5,00 €/m²+IVA 23%

Desenhos Plotagem 10,00 €/m²+IVA 23%

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Leiria

Ano	2011
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Página 10985
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	28/12/2017
Observações:	

3 — Os utilizadores não-domésticos que desejem beneficiar da aplicação do tarifário social devem entregar uma cópia os seguintes documentos:

- a) Cópia dos estatutos;
- b) Cópia do balanço social anual.

Artigo 94.º

Aprovação dos tarifários

1 — O tarifário dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas é aprovado até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeitem.

2 — O tarifário produz efeitos relativamente aos utilizadores 15 dias depois da sua publicação, sendo que a informação sobre a sua alteração acompanha a primeira fatura subsequente.

3 — O tarifário é disponibilizado nos locais de estilo e ainda no sítio da internet do Município de Leiria e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

Artigo 92.º

Tarifários especiais

1 — Os utilizadores podem beneficiar da aplicação de tarifários especiais nas seguintes situações:

a) Utilizadores domésticos:

i) Tarifário social, aplicável aos utilizadores cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que não ultrapasse 70 % do valor do salário mínimo nacional;

ii) Tarifário familiar, aplicável aos utilizadores domésticos finais domésticos cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos.

b) Utilizadores não-domésticos:

i) Tarifário social, aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas.

2 — O tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

a) Na isenção das tarifas fixas;

b) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do primeiro escalão, até ao limite mensal de 15 m³.

3 — O tarifário familiar consiste no alargamento do 1.º escalão de consumo em 3 m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.

4 — O tarifário social para utilizadores não-domésticos consiste na aplicação de uma redução de 50 %, face aos valores das tarifas aplicadas a utilizadores não-domésticos.

Artigo 93.º

Acesso aos tarifários especiais

1 — Para beneficiar da aplicação do tarifário especial os utilizadores domésticos devem apresentar à Entidade Gestora os seguintes documentos:

a) Cópia da declaração ou nota de liquidação do IRS;

b) Declaração da Junta de Freguesia comprovativa do agregado familiar.

2 — A aplicação dos tarifários especiais tem a duração de três anos, findo o qual deve ser renovada a prova referida no número anterior, para o que a Entidade Gestora deve notificar o utilizador com a antecedência mínima de 30 dias.